

Critérios de Avaliação para alun@s em situação especial

(ao abrigo da [Lei 51/2012](#), artigo 15.º e do [Ofício Circular 98](#))

1. Os/As alunos/as em *situação especial* que justifica a elaboração de um **Projeto Curricular Individual** podem ser de três tipos: (1) alun@s com "*dispensa total da prática*" durante o ano letivo, (2) alun@s com "*dispensa total da prática*" durante um determinado período, no ano letivo e (3) alun@s com "*dispensa parcial da prática*". Em todas estas situações @s alun@s estão presentes nas aulas e realizam as tarefas estabelecidas.
2. O **Projeto Curricular Individual** deve estar centrado na prática das atividades físicas, com as adequações curriculares ou de avaliação que cada professor considerar ajustadas ao problema apresentado pel@ alun@ de forma a garantir as aprendizagens no âmbito da cultura física e desportiva e de acordo com a saúde e o seu bem-estar. Essas decisões devem ser do conhecimento dos alunos e seus Encarregados de Educação e do conselho de turma, assegurando a compreensão e validação dos resultados da avaliação nesse contexto.
3. O conjunto de tarefas a realizar pelos alun@s resultam da necessidade de cumprir as aprendizagens que os programas preconizam, no estrito respeito da sua funcionalidade temporária ou permanente. Deste modo, com o apoio dos respetivos professores, são responsáveis por se empenharem na realização das tarefas que lhes permitam, no futuro, valorizar as atividades físicas como um fator de qualidade de vida, saúde e bem-estar e uma prática culturalmente significativa.
4. As tarefas a realizar abrangem as três áreas de desenvolvimento da Educação Física, tal como o que está estabelecido para os restantes alunos: as *Atividades Físicas* (as *Matérias*), a *Aptidão Física* e os *Conhecimentos* com níveis de exigência de acordo com a idade e o ano de escolaridade.
 - 4.1. Em relação às *Atividades Físicas* deverão realizar atividades que lhes permitam aceder às aprendizagens variadas em cada uma das áreas de extensão do projeto curricular de Educação Física, conforme está expresso no quadro 1;

4.2. Em relação à Aptidão Física deverão realizar registos e controlo da atividade dos colegas dos quais deverão resultar relatórios de reflexão sobre a condição geral e específica da turma e dos colegas, analisar e refletir sobre aspetos diretamente relacionados com os fatores determinantes e limitativos da saúde (e.g. obesidade) e a relação existente com o exercício e as atividades físicas na aquisição de um estilo de vida ativo e saudável. No 3º ciclo e no Secundário deverão compreender e ser capazes de identificar e sequencializar os exercícios físicos promotores do desenvolvimento e da manutenção de uma determinada capacidade motora, ou duma dimensão dessa capacidade, visando a autonomia na melhoria dessa capacidade, respeitando os princípios da adequação, da correção e da saúde;

4.3. Em relação aos Conhecimentos, deverão apropriar-se dos mesmos que os restantes alunos. Para além do trabalho de grupo, individual e das fichas de avaliação que todos @s alun@s devem fazer, terão que realizar pelo menos mais um trabalho individual por período.

Quadro 1 - Tarefas a realizar

TAREFAS		
ATIVIDADES FÍSICAS (componente teórica)	APTIDÃO FÍSICA	CONHECIMENTOS
Trabalhos; Arbitragem; Observação de Jogos e registos diversos; Correções; Ajudas.	Registos e controlos dos testes dos pares; Trabalho de pesquisa sobre as temáticas em estudo	Fichas de avaliação e questionários; Participação oral e questionamento na aula; Trabalhos de pesquisa individual/grupo.

5. A tabela de correspondência para a avaliação através de trabalhos e fichas de avaliação é a adotada pelo Agrupamento.
6. A avaliação da componente transversal de Valores e Atitudes é a que está estabelecida pelo Conselho Pedagógico, com a ponderação correspondente a cada ano de escolaridade.
7. No final de cada período e no final de ano, deve ficar registado na ficha individual e no *Processo Individual de Aluno* as condições de avaliação decorrentes da dispensa da componente prática por apresentação de atestado médico.

CrITÉRIOS de avaliação aprovados pelo Conselho de Departamento de Educaço Fsica em outubro de 2021